



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011: “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06/04/2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O § 1º do Art. 61 da Resolução nº 02 de 06/04/2004, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - Ordinárias são as realizadas às terças-feiras, com início às 19:00 horas e duração de três horas, sujeitas a prorrogações”.

Art. 2º O Art. 75 da Resolução nº 02 de 06/04/2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 75 – às 22:00 horas o presidente declarará encerrada a sessão”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2011.

Jurandir da Cunha Viana Júnior
Presidente da CMTL

Vera Helena Arsioli Pinho
1ª Secretária da CMTL